





EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1012480-83.2020.8.26.0004. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Sidney Tadeu Cardeal Banti, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARINALVA COSTA DA SILVA, Brasileira, Solteira, CPF 064.196.138-33, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Sociedade Beneficente São Camilo, objetivando o recebimento da quantia de R\$ 2.505,25 (outubro de 2020), decorrente do Recibo Provisório de Serviço hospitalar nº 213604. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinado a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos, pela ré, como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor conforme previsto no artigo 344 do C.P.C., ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial (art. 257, inciso IV, do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: 1014408-40.2018.8.26.0004. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: Francisco Nunes Pinheiro. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1014408-40.2018.8.26.0004. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Sidney Tadeu Cardeal Banti, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) FRANCISCO NUNES PINHEIRO, Brasileiro, CPF 608.984.863-86, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, onde procedeu-se o bloqueio judicial de valores através do sistema Sisbajud, no importe de R\$ 404,44 e R\$ 176,12. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, dos bloqueios dos valores acima mencionados e para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, manifeste-se, nos termos do art. 854, § 3º, do CPC ou ofereça impugnação. Não havendo manifestação, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de maio de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1005649-95.2015.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Vivian Labruna Catapani, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Auto escola CFC A Yervant, ALEXANDRE HERCULANO MOUTINHO, MARIA MARGARIDA DOS SANTOS MOUTINHO, PÉRICLES ANTONIO UCHOA, NEIDE DA SILVA UCHOA, RICARDO PARASKEVAS, Pizzaria Via Carlo, BORITZA ZWER OU BORITZA ZVER, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que EDSON DE CAMPOS MONTEIRO ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre imóvel localizado na Avenida Yervant Kissajikian, nº 723, Vila Constança, São Paulo SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para contestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1022096-25.2019.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Guilherme Duran Depieri, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ELIANA COSTA - EMBALAGENS, CNPJ 07.433.459/0001-28, que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de Silmaq Comércio de Máquinas e Equipamentos Ltda., objetivando a cobrança da quantia de R\$ 170.558,69 (Abril/2019), decorrente das parcelas em aberto do contrato de compra e venda de bem com reserva de domínio firmado entre as partes. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, prazo de 15 (quinze) dias úteis, efetue o pagamento da quantia especificada na inicial no valor de R\$ 170.558,69, devidamente atualizada, bem como dos honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa, ou apresente embargos ao mandado monitorio, nos termos do artigo 701 do CPC. Não havendo resposta, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de maio de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1017213-61.2021.8.26.0100. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Fornecedor de Energia Elétrica. Requerente: Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A. Requerido: Liping Chen. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1017213-61.2021.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). PAULA REGINA SCHEMPF CATTAN, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Liping Chen (CPF: 233.014.088-69), que Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R\$ 72.616,32 (fevereiro de 2021), decorrente da relação de fornecimento de energia elétrica - Instalação: 48148326 e Cliente: 23090558. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 01 de junho de 2022.

Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Processo nº 1006244-83.2021.8.26.0068. O Dr. Bruno Paes Straforini, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Barueri/SP, Faz Saber a Levi Barbosa Campos (CPF. 631.958.763-61), que Banco Santander Brasil S/A lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R\$ 124.413,78 (abril de 2021), decorrente do contrato nº 320000075950, cadastrado internamente sob nº 3989000075950320424. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. Barueri, 01/06/2022.



BRDOCS

brdocs.com.br/?chave-de-acesso=FBE22022

Documento assinado e certificado digitalmente  
Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

A autenticidade pode ser conferida ao lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 08/06/2022.

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicações Legais** no portal do **Jornal Diário de São Paulo**. Acesse também através do link: <https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/>

